



Prefeitura Municipal do Chuí
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Chile Nº 1553 - CEP 96255-000
Fone: (0xx53) 3265 1006 - Fax: 3265-1399

DECRETO N.º004/2016 de 19 de Janeiro de 2016.

**SÚMULA: ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R\$ 6.292,21**

RENATO HERNANDES MARTINS, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 7, 42 e 43 da lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, artigo 165 parágrafo 8 da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1.587, Art. 8º Inciso I, de 30 de Dezembro de 2015.

DECRETA

ART. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.292,21 (Seis mil duzentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

01 – ENSINO FUNDAMENTAL CFE ART. 212 DA CF.¹

Atividade 2.018 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

1911 - 3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 100,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

02 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2.011 – Manutenção do Conselho Tutelar.

1905 - 3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 6.192,21

ART. 2º - Servirá de recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, igual quantia resultante da redução das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

01 – ENSINO FUNDAMENTAL CFE ART. 212 DA CF.

Atividade 2.018 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

486 - 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 100,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

02 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2.011 – Manutenção do Conselho Tutelar.

446 - 3.1.90.11.73.00.00 – Remuneração pela Part. em Órgãos de Deli R\$ 6.192,21

ART. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de Janeiro de 2016.


RENATO HERNANDES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre – se e Publique-se


LUIS ROGÉRIO TERRA MENDES
SECRETÁRIO DE ADM E FAZENDA